



PORTARIA Nº 0372/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 12 de dezembro de 2019.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, que o consta no Processo nº 6.027/2019 - PMBC, datado em 29 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 05 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA** ao Servidor **ODAILTON SANTOS DE SOUZA**, Gari, efetivo, matrícula 10.154, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOSB, 15 (QUINZE) dias a partir de **28.11.2019 a 12.12.2019**.

**Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor acima, 45 (QUARENTA E CINCO) dias a partir de **13.12.2019 a 26.01.2020**.

**Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).**

**Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019